



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 256, de 02 de agosto de 1994

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de uma casa residencial localizada a Rua Pedro Avelino de Lucena, nº 12 na cidade de São José do Sabugi - PB, ao senhor ex-servidor municipal JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA.

Art. 2º. Esta doação se faz necessária para o cumprimento do acordo judicial entre o representante do Poder Executivo Municipal e o ex-servidor, junto a Justiça do Trabalho

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 02 de agosto de 1994

MARIA DO CARMO COSTA MEDEIROS

Prefeita